INDICAÇÃO Nº 128 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer, que após tramitação regimental seja encaminhada ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, no sentido que seja **providenciado local para a prática de equoterapia para as pessoas com necessidades especiais e também local de lazer para as famílias.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 06 de agosto de 2019**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É muito importante um local com essa especificação, para atender essa comunidade tão carente dessa atividade, que com certeza contribui muitíssimo para a melhor qualidade de vida dessas pessoas e também de tantas outras pessoas que gostam da prática esportiva da equoterapia.

E a título de sugestão, que seja reservada, uma área no terreno da prefeitura próximo ao Loteamento Novo Horizonte, logo após ao local do abrigo rodoviário.